



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

Dispensa de Licitação nº 010/2025

Processo de Despesa nº 44/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE LIVROS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN

CREDOR: 56.149.936 THAYNARA RAMILY DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 56.149.936/0001-33.

VALOR: R\$ 422,40 (quatro centos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 05 de agosto de 2025.

José Eduardo Bezerra
Presidente da Câmara Municipal